## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

## <u>CONVOCAÇÃO</u>

O Vereador **Gercino Garcia Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, no uso de suas prerrogativas legais atribuídas por Leis, conferidas pelo Artigo 23, § 7º e § 8º da Lei Orgânica Municipal – L.O.M., combinado com o item II, do Artigo 164 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente **CONVOCAR** os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a realização de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, conforme prevê o Artigo 163 e §§ do RI, para o dia **20 de Dezembro**, sexta-feira, com início às **09h30min**, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**.

- 1. <u>Projeto de Lei nº 2.418/2019</u> Constando no Processo Legislativo nº 6458, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.
- 2. <u>Projeto de Lei nº 2.419/2019</u> Constando no Processo Legislativo nº 6459, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO DO OESTE.
- 3. <u>Projeto de Lei nº 2.421/2019</u> Constando no Processo Legislativo nº 6461, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, INCLUINDO AUTISTAS E/OU PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES.
- 4. Projeto de Lei Complementar nº 0106/2019 Constando no Processo Legislativo nº 6450, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS §1º DOS ARTIGOS 11 E 17 E TABELA I, BEM COMO ACRÉSCIMO DO §3º AO ARTIGO 11 E TABELA II AO ANEXO DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Germo Janas

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 169/2019 – Constando no Processo Legislativo nº 6464, de Autoria da Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, CONFORME ART. 62, §3º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

Colorado do Oeste - Rondônia, 20 de Dezembro de 2019

GERCINO GARCIA SOBRINHO

Vereador Presidente do Legislativo Municipal

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
CLAUDAIR DA SILVA
FABIO DA SILVA SOUZA
EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
MARTA BARKAUSKAS DIAS
MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
MOACIR RODRIGUES DE SOUZA
NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
RONALDO RODRIGUES
RUDI ROMEU NAUE

Danne Dois,